



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA**

17033-7



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MOÇÃO DE APELO nº 032/2021**

Os Vereadores que esta subscrevem, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário desta Câmara de Vereadores, apresentam **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), a Proposta de Lei de Reajuste Salarial da Segurança Pública, a Proposta de Lei Complementar 12/2021, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que na proposta exclusiva para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil, cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes;

CONSIDERANDO que, segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo;

CONSIDERANDO que da mesma forma, na Assembleia, tramita a Proposta do Reajuste Salarial Linear, caso seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC;

CONSIDERANDO que tal medida diminuirá a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Pública não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
 PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA:

607

29/09/2021

|                         |
|-------------------------|
| Lido no Expediente      |
| 0958 Sessão de 28/09/21 |
| ACUSAR RECEBIMENTO      |
| ANEXAR AO PLC 012/21    |
| Secretário              |

Fone/Fax: (49) 3454-1409

Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP 89780-000

e-mail: camara@xavantina.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA**



Desse modo, apoiamos que a Proposta de Reajuste seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar do Reajuste Salarial Linear. Se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, todos poderão ser beneficiados, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19.

REQUEREMOS seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC), APRESENTA MOÇÃO DE APELO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, PARA QUE A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR 12/2021, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.."

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

  
Acácio Molozzi  
Vereador

  
Euzébio Kozerski  
Vereador

  
Thuané Gandolfi  
Vereadora

  
Valdenir Marchioro  
Vereador

  
Zaqueli/Perondi Simoni  
Vereadora





Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA**



**MOÇÃO DE APELO nº 032/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC)** faz saber que **APROVOU** e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

"A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC)**, APRESENTA MOÇÃO DE APELO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, PARA QUE A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR 12/2021, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.."

Xavantina - SC, em 13 de setembro de 2021.

*Zaqueli Perondi Simoni*  
Zaqueli Perondi Simoni  
PRESIDENTE

*Thuane Gandolfi*  
Thuane Gandolfi  
VICE PRESIDENTE

*Acácio Molozzi*  
Acácio Molozzi  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*Antoninho Brandelero*  
Antoninho Brandelero  
SEGUNDO SECRETÁRIO

*Ércio Mar Mores*  
Ércio Mar Mores  
VEREADOR

*Euzébio Koserski*  
Euzébio Koserski  
VEREADOR

*Irineu Mariani*  
Irineu Mariani  
VEREADOR

*Roseli Marchioro Gabiatti*  
Roseli Marchioro Gabiatti  
VEREADORA

*Valdenir Marchioro*  
Valdenir Marchioro  
VEREADOR

